



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS: 219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

PLANO DE TRABALHO
DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR
CNPJ. 47.235.130/0001/77 CNES: 209.333
End: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES Nº 700
VILA ANGÉLICA CERQUEIRA CÉSAR SP. CEP:- 18.760-000
Especialidade: HOSPITAL GERAL
Instituição: Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Área Construída: 1.792,53 metros quadrados
Quantidade de Leitos: 38 Leitos distribuídos entre:
Clínica Médica
Clínica Pediátrica
Clínica Obstétrica
Clientela Assistida: Aproximadamente 50.000/habitantes, entre a Cidade
de Cerqueira César, Municípios vizinhos e outros.
Capacidade de Atendimento: Hoje dividida entre 93,26% para internações do
convênio SUS e 6,74% para outros convênios e particulares.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

"A Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César constituída nesta cidade de Cerqueira César, em 09/12/1.946, é uma corporação que se propões ao exercício da caridade, acolhendo e socorrendo em seu hospital todo individuo necessitado, indigente ou enfermo, sem distinção de sexo, idade, crença religiosa ou nacionalidade e será regida pelo presente estatuto".

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

SUBVENÇÃO-CUSTEIO – Plantão Médico Presencial / Auxílio Custo Pronto Socorro-

O objetivo principal à ser executado por esta Entidade, que é Instituição Filantrópica de Prestação da Assistência à Saúde, e a Prestação de Serviços Médicos Pronto Socorro, Aquisição de Materiais de Consumo, Prestação de Serviços(Energia Elétrica, Telefone, Consertos de Aparelhos Hospitalares), Folha de Pagamento e Encargos Sociais.

OBJETIVO:

O Repasse do SUS sobre as Internações não são suficientes para Prestação de Serviços Médicos que atendam às internações, portanto o principal objetivo da Subvenção-Custeio é exatamente prover e ampliar recursos para regularização da deficiência e conseqüente Prestação de Serviços Médicos Pronto Socorro.

Assim a Santa Casa de Cerqueira César, poderá continuar prestando uma inestimável parcela de contribuição à população de Cerqueira César e Região. Com a grande ajuda da **Prefeitura Municipal de Cerqueira César / Plantão Médico Presencial**, através da Subvenção-Custeio repassada por este Município e será de grande valia, portando tudo o que fizemos deverá ter com objetivo primeiro o bem estar do paciente, estamos falando de pessoas que necessitam de uma atenção muito especial.

Rua Major Arthur Esteves, 700. Vila Angélica -Cerqueira César - SP
(14) 3714-1711 - Site: www.santacasacerqueira.com.br



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS: 219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

DESCRIÇÃO A SEREM ALCALÇADOS COM A SUBVENÇÃO

A Santa Casa aplicou integralmente os recursos na manutenção e prestação de serviços "Plantão Médico Presencial/Auxílio Custo P.Socorro" no valor de R\$ 3.465.291,60, sendo que R\$ 215.294,60 é referentes ao plano de 2.018.
Prazo: Até 31/12/2019.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Obedecido o cronograma de desembolso imediatamente os recursos financeiros repassados a Santa Casa de Cerqueira César foram utilizados para o pagamento de despesas de custeio e prestação de serviços médicos.

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Início: à partir da entrada do recurso na conta bancária.
Término: 31/12/2.019.

Cerqueira César, 02 de Janeiro de 2.019.

Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César
Carlos Eduardo Drumond
Provedor

José Luiz O. Bermudes
CONTADOR
CRC: 130.374
CPF: 569.632.898-91

SCMCC



**SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS: 219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR
CNPJ: 47.235.130/0001/77 CNES: 209.333
End: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES Nº 700
VILA ANGÉLICA CERQUEIRA CÉSAR SP. CEP:- 18.760-000
Especialidade: HOSPITAL GERAL
Instituição: Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Área Construída: 1.792,53 metros quadrados
Quantidade de Leitos: 38 Leitos distribuídos entre:
Clínica Médica
Clínica Pediátrica
Clínica Obstétrica
Clientela Assistida: Aproximadamente 50.000/habitantes, entre a Cidade
de Cerqueira César, Municípios vizinhos e outros.
Capacidade de Atendimento: Hoje dividida entre 93,26% para internações do
convênio SUS e 6,74% para outros convênios e particulares.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

"A Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César constituída nesta cidade de Cerqueira César, em 09/12/1.946, é uma corporação que se propões ao exercício da caridade, acolhendo e socorrendo em seu hospital todo individuo necessitado, indigente ou enfermo, sem distinção de sexo, idade, crença religiosa ou nacionalidade e será regida pelo presente estatuto".

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO CONVÊNIO-SUS MUNICIPALIZAÇÃO
O objetivo principal à ser executado por esta Entidade, que é Instituição Filantrópica de Prestação da Assistência à Saúde, é à aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros Alimentícios, Materiais de Manutenção, Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Prestação de Serviços (Médicos, Luz, Telefone).

OBJETIVO:

O Repasse do Convênio SUS Municipalização Continuara atendo atendendo às nossas necessidades, portanto o principal objetivo é a aquisição dos referidos materiais e serviços, bem como a manutenção da Folha de Pagamento.



**SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS:219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

Assim a Santa Casa de Cerqueira César, poderá continuar prestando uma inestimável parcela de contribuição à população de Cerqueira César e Região. Portando será de grande valia, tudo o que fizermos deverá ter com objetivo primeiro o bem estar do paciente, estamos falando de pessoas que necessitam de uma atenção muito especial.

DESCRIÇÃO A SEREM ALCANÇADOS COM A SUBVENÇÃO

A Santa Casa aplicou integralmente os recursos na manutenção, Materiais de Consumo, prestação de serviços, folha de pagamento e encargos sociais, no valor de R\$ 1.275.301,44. Sus Municipalização (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Hum Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e R\$ 112.121,64 -Fundo Nacional de Saúde- (Centro e Doze Mil, Cento e Vinte e Hum Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **Totalizando o valor de R\$ 1.387.423,08 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos).**

Prazo: Até 31/12/2019.

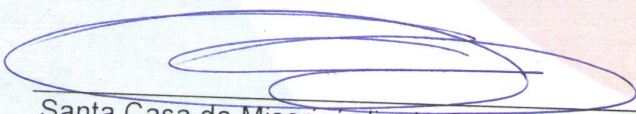
ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

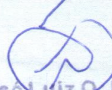
Obedecido o cronograma de desembolso imediatamente os recursos financeiros repassados a Santa Casa de Cerqueira César forma utilizados para os pagamentos dos materiais e serviços prestados, bem como Folha de Pagamento e Encargos Sociais.

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Início: à partir da entrada do recurso na conta bancária.
Término: 31/12/2019.

Cerqueira César, 02 de Janeiro de 2.019


Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César
Carlos Eduardo Drumond
Provedor


José Luiz D. Bermudes
CONTADOR
CRC: 130.374
CPF: 559.632.898-91



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS: 219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

PLANO DE TRABALHO
DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR
CNPJ. 47.235.130/0001/77 CNES: 209.333
End: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES Nº 700
VILA ANGÉLICA CERQUEIRA CÉSAR SP. CEP:- 18.760-000
Especialidade: HOSPITAL GERAL
Instituição: Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Área Construída: 1.792,53 metros quadrados
Quantidade de Leitos: 38 Leitos distribuídos entre:
Clínica Médica
Clínica Pediátrica
Clínica Obstétrica
Clientela Assistida: Aproximadamente 50.000/habitantes, entre a Cidade
de Cerqueira César, Municípios vizinhos e outros.
Capacidade de Atendto.: Hoje dividida entre 93,26% para internações do
convênio SUS e 6,74% para outros convênios e particulares.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

"A Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César constituída nesta cidade de Cerqueira César, em 09/12/1.946, é uma corporação que se propões ao exercício da caridade, acolhendo e socorrendo em seu hospital todo individuo necessitado, indigente ou enfermo, sem distinção de sexo, idade, crença religiosa ou nacionalidade e será regida pelo presente estatuto".

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

SUBVENÇÃO-CUSTEIO – Emenda Parlamentar-

O objetivo principal à ser executado por esta Entidade, que é Instituição Filantrópica de Prestação da Assistência à Saúde, Prestação de Serviços Médicos, Aquisição de Materiais de Consumo, Prestação de Serviços(Energia Elétrica, Telefone, Consertos de Aparelhos Hospitalares), Folha de Pagamento e Encargos Sociais.

OBJETIVO:

O Repasse do SUS sobre as Internações não são suficientes para Prestação de Serviços Médicos que atendam às internações, portanto o principal objetivo da Subvenção-Custeio – Emenda Parlamentar- é exatamente prover e ampliar recursos para regularização da deficiência e conseqüente aquisição do referidos Materiais, Manutenção da Folha de Pagamento e Serviços, Prestação de Serviços Médicos.

DESCRIÇÃO A SEREM ALCALÇADOS COM A SUBVENÇÃO

A Santa Casa aplicou integralmente os recursos na manutenção, Materiais de Consumo e prestação de serviços da Subvenção Custeio-Emenda Parlamentar- no valor de R\$ 160.000,00 Cento e Sessenta Mil Reais).
Prazo: Até 31/12/2019.

Rua Major Arthur Esteves, 700. Vila Angélica -Cerqueira César - SP
(14) 3714-1711 - Site: www.santacasacerqueira.com.br



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE
CERQUEIRA CÉSAR**

CNPJ: 47.235.130/0001-77 CNSS: 219.198/74
Utilidade Pública Federal nº 93081/86
Utilidade Pública Estadual nº 4549/85
Utilidade Pública Municipal nº 72/70

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Obedecido o cronograma de desembolso imediatamente os recursos financeiros repassados a Santa Casa de Cerqueira César foram utilizados para o pagamento de despesas de custeio e prestação de serviços.

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Início: à partir da entrada do recurso na conta bancária.

Término: 31/12/2.019.

Cerqueira César, 02 de Janeiro de 2.019.

Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César
Carlos Eduardo Drumond
Provedor

José Luiz O. Bermudes
CONTADOR
CRC: 130.374
CPF: 569.632.898-91



SCMCC